

Handwritten signatures:
J. Antunes
J. Nunes
M. Esteves

Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de três postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de Fisioterapia, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal dos Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões, Baixo Mondego e Baixo Vouga da Administração Regional de Saúde do Centro

Ata Número Sete

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum referido no Aviso (extrato) n.º 1651/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 17, página 104, de 26 de janeiro de 2021, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, de 17 de dezembro de 2020.-----

Estiveram presentes na reunião os fisioterapeutas membros efetivos do júri, Ana Maria Fernandes Antunes Reis de Pinho, nas funções de presidente, e José Emanuel Nunes Vital e Maria de Fátima Esteves Domingues Leandro, nas funções de 1º e 2ª vogal respetivamente.-----

A reunião teve como ordem de trabalhos analisar a reclamação da candidata Célia Lourenço Cláudia Rodrigues de 7 de Maio de 2021.-----

Analisada a mesma e a legislação aplicável, entende o júri não haver, nesta fase procedimental, espaço para dedução de reclamações por parte dos candidatos, não recaindo sobre o Júri dever de resposta à presente reclamação.-----

Sem prejuízo do exposto, por motivos de transparência e boa fé, o Júri deliberou informar a candidata do seguinte:-----

- quanto à forma de resposta à reclamação por parte do júri, confirmou o Júri que esta resposta foi dirigida à candidata, individualmente, através da notificação do teor da acta n.º 5 (forma de registo das deliberações do júri enquanto órgão colegial), conforme email da ARSCentro, IP de 6 de Maio, não exigindo a Lei que, para o efeito, seja adoptado qualquer outro procedimento/forma.-----
- no que respeita à resposta da ARSC, IP, embora, exarada em acta a indicação de que o procedimento deve prosseguir, entende o júri que a mesma cabe àquela;-----
- quanto ao email para comunicação sobre todos os assuntos relacionados com este procedimento, verificou o Júri que, efetivamente, a candidata indicou o endereço electrónico celiaviseu@gmail aquando da apresentação da respectiva candidatura; porém, verificou, também, que a candidata apresentou a reclamação sobre a não inclusão no procedimento através do email institucional (CCRodrigues@arscentro.m r-saude.pt), pelo que se o Júri não

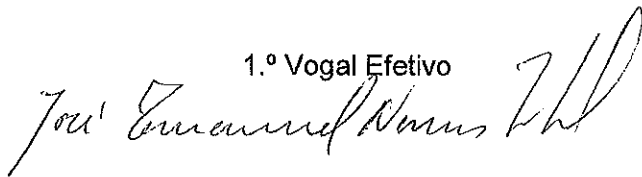
considerasse também este email como válido para efeitos do presente concurso, não poderia ter em conta a reclamação apresentada.-----

Em face do exposto, entende o júri não assistir razão à reclamante quanto ao que alega ---- Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada esta ata, que vai assinada pelos membros do Júri.-----

Presidente do júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

